FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Comissão de Biossegurança

**PROTOCOLO DE ORIENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE FOTOS DE ALUNOS CONCLUDENTES NA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

A realização de fotos no Campus da Universidade de Fortaleza é um dos momentos mais esperados pelos alunos e suas famílias, pois marca o encerramento do ciclo da graduação. Com a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), muitas atividades presenciais estavam suspensas para evitar aglomerações, incluindo a realização das fotos no semestre 2021.1. Entretanto, diante do cenário atual da pandemia, a partir dos recentes decretos governamentais e, com a aprovação da Gestão Superior da Universidade, já poderão ser retomadas, a partir do mês de novembro de 2021, a realização das fotos dos concludentes. Para isso, medidas de biossegurança precisarão ser adotadas para a proteção de todos os participantes.

Diante do exposto, seguem as principais orientações:

1. Período para a realização das fotos: **8 de novembro a 18 de dezembro de 2021**.
2. Os grupos devem ser de **50 pessoas no máximo** (por espaço).
3. As fotos só serão permitidas em locais dentro da Universidade previamente definidos: Hall do bloco D, Hall do Teatro Celina Queiroz, Hall térreo da Reitoria, Praça Central, Área Verde próxima ao Ginásio, Complexo Veterinário.
4. Não serão permitidas fotos em locais fechados ou não descritos neste protocolo.
5. Será permitida somente a permanência de 1 curso para cada local e momento agendados.
6. Será exigido o comprovante de vacinação. A conferência será de responsabilidade da comissão de formatura.
7. O agendamento deverá ser feito **exclusivamente** por email: CCG (secretariaccg@unifor.br), CCJ (diretoriaccj@unifor.br), CCS (secretariadoccs@unifor.br) e CCT (secretariacct@unifor.br).
8. Após o agendamento, a comissão de formatura deverá enviar 4 (quatro) documentos para o email do seu Centro: 1- Termo de compromisso assinado (por 2 representantes da comissão); 2 - Lista constando matrícula, nome e telefone de contato dos concludentes participantes; 3 - comprovantes de vacinação de todos os participantes; e 4 – Identificação da empresa contratada + comprovante de vacinação do fotógrafo e do assistente.
9. Em caso de dúvidas, ligar para os seguintes números: CCG (3477-3153), CCJ (3477-3361), CCS (3477-3159), CCT (3477-3161 ou 3477-3050) de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.
10. Destaca-se que os participantes deverão ser organizados em equipes de, no máximo cinquenta (50) alunos e terão o tempo de 2 horas para a realização das fotos nos locais previamente definidos.
11. As fotos somente poderão ser realizadas de segunda a sexta-feira (7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h) e aos sábados (6, 20 e 27 de novembro e 4, 11 e 18 de dezembro), das 8h às 11h, de acordo com o agendamento e a definição dos locais.
12. Durante todo o processo de realização das fotos, todos os participantes devem seguir as regras que estão de acordo com o Protocolo de Biossegurança da Universidade, quais sejam: distanciamento físico de 1m, utilização ininterrupta de máscaras de tecido dupla face e/ou protetor facial, uso de álcool em gel e demais protocolos de segurança específicos.
13. A retirada da máscara dentro do Campus só será permitida durante a realização da foto. Entretanto, deverá ser respeitado o distanciamento social de 1m.
14. Apenas o concludente poderá participar da sessão de fotos, bem como os profissionais terceirizados previamente cadastrados, limitado ao máximo de dois, o fotógrafo e o ajudante.
15. Não será permitida a participação de menores de 12 anos, maiores de 65 anos e portadores de comorbidades. Também não estão autorizados cumprimentos de mão, abraços e outras manifestações próximas, exceto por pessoas do mesmo convívio.
16. Está vetada a montagem de estrutura de palco e decoração, pois os participantes deverão permanecer nos lugares determinados.
17. Os alunos representantes da comissão de formatura deverão assinar o termo de compromisso que segue anexo a este documento, assumindo a responsabilidade de divulgar, entre todos os envolvidos na sessão de fotos, as normas a serem cumpridas, aqui expostas, neste Protocolo.
18. O não cumprimento das normas aqui informadas implicará na suspensão da sessão agendada.

**TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE FOTOS NA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, número de matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante da comissão de Formatura do Curso \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do semestre \_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro estar ciente das normas constantes no “Protocolo de Orientação para a Realização de Fotos de Alunos Concludentes na Universidade de Fortaleza”, comprometendo-me a cumprir as normas e a divulgá-las, entre todos os envolvidos na sessão de fotos.

*Local(ais) selecionado(s) para as fotos:*

( ) Hall do bloco D

( ) Hall do Teatro Celina Queiroz

( ) Hall térreo da Reitoria

( ) Praça central

( ) Área Verde próxima ao Ginásio

( ) Complexo Veterinário

*Quantidade de pessoas para a sessão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante da Comissão de Formatura 1

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante da Comissão de Formatura 2